



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 47/2023

**Processo de Licitação n.º 68/2023
Dispensa n.º 24/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **CONVALIDA** o ato de adjudicação do(a) Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 68/2023, Dispensa n.º 24/2023**, com a finalidade de **aquisição de acervo literário para atendimento educacional especializado (AEE)**, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	120	Unid	Aquisição de acervo literário para educação das relações étnico-raciais, incluídas pela lei 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a temática: História e Cultura Afro- brasileira, Africana e dos Povos Indígenas no currículo das escola Públicas e privadas, tendo como objetivo a promoção de uma educação antirracista e antidiscriminatória, aos alunos da rede municipal de ensino.	7.426,20	7.426,20

A Empresa vencedora foi a seguinte: **LIVRARIA E EDITORA SANTOANGELENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ n.º 02.014.572/0001-55**, com sede estabelecida na Avenida Brasil, n.º 999, Centro, município de Santo Ângelo/RS – CEP: 98801.590, Celular: (55) 9 9962-0821, e-mail: livrariasantoangelense@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor **Gilson Froner**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 3040795266 SSP/RS, CPF n.º 474.695.520-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, n.º 2170, município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.803-275.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís